

**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE PORTO FERREIRA**  
**PROCESSO SELETIVO - 2020**

**EDITAL DE 20 DE setembro de 2019**

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Educação de Porto Ferreira, Prof. Hamilton José Pierobon, obedecendo a legislação vigente, comunica que serão realizadas as Provas do Processo Seletivo – 2020, no dia 20 de outubro de 2019, das 9:00 às 11:00h, à Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão, 40, Jardim Aeroporto – Porto Ferreira - SP. **Serão oferecidas 960 vagas sendo: Para os cursos no período NOTURNO serão oferecidas: 100 (cem) vagas para o curso de Pedagogia (Licenciatura), Portaria MEC nº 4517, de 23/11/2005, publicada no Diário Oficial da União numero 247, seção 1, em 26/12/2005; 200 (duzentas) vagas para o curso de ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado), Portaria MEC nº 164, de 16/02/2007, publicada no Diário Oficial da União, nº35, Seção 1, em 21/02/2007. 50 (cinquenta) vagas para o curso de Engenharia de Materiais (Bacharelado), Portaria MEC nº 936, de 13/11/2007, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, em 14/11/2007. 100 (cem) vagas para o curso de Educação Física (Licenciatura), Portaria MEC 322 de 28 de Dezembro de 2012, 100 (cem) vagas para o curso de Engenharia de Produção (Bacharelado), Portaria MEC nº 307, de 20 de maio de 2014, 60 (sessenta) vagas para o curso de Ciências Contábeis (Bacharelado), Portaria MEC nº 307, de 20 de maio de 2014, 60 (sessenta) vagas para o curso de Engenharia Civil (Bacharelado), Portaria MEC nº 1251, de 07 de dezembro de 2017, 60 (sessenta) vagas para o curso de Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado), portaria MEC nº 1251, de 07 de dezembro de 2017, 50 (cinquenta) vagas para o curso de Tecnólogo em Sistemas para Internet, Portaria MEC nº 334, de 05 de maio de 2014, 60 (sessenta) vagas para o curso de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Portaria MEC nº 490, de 26 de junho de 2015. 40 vagas para o curso de Bacharel em Direito, Portaria MEC nº 376 de 21 de agosto de 2019. Para os cursos no período MATUTINO serão oferecidas, 50 (cinquenta) vagas para o curso de Engenharia de Materiais (Bacharelado), Portaria MEC nº 936, de 13 de novembro de 2007. 40 vagas para o curso de Bacharel em Direito, Portaria MEC nº 376 de 21 de agosto de 2019** Local de funcionamento dos cursos acima: Escola Superior de Tecnologia e Educação de Porto Ferreira, ASSER – Porto Ferreira, situada à Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão, 40, Jardim Aeroporto em Porto Ferreira – SP. As Inscrições estarão abertas no período de 25 de setembro de 2019 a 18 de outubro de 2019, das 09:00h às 22:00h no seguinte local em Porto Ferreira: Faculdades ASSER Porto Ferreira, situada à Rua Padre Nestor C. Maranhão, nº 40 – Bairro Jardim Aeroporto e Internet: [www.asser.edu.br](http://www.asser.edu.br). Taxa de Inscrição – R\$ 30,00. Período para matrícula: a partir do dia 21 de outubro de 2019 (quando serão publicados os resultados a partir das 14 horas) até 24 de outubro de 2019, para os candidatos da 1ª chamada, e nos dias 25 e 28 de outubro de 2019 para os convocados em lista de espera. De acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 2º da Portaria MEC nº 2.941 de 17/12/2001, será eliminado o candidato que obtiver a nota zero na prova de redação. Em atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 2º da Portaria MEC nº 2.941 de 17/12/2001, fica estabelecido no Processo Seletivo a nota mínima 3 (três) na prova de redação. De acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria MEC nº 2.941 de 17/12/2001 serão considerados apenas resultados do ENEM obtidos pelos candidatos nos três anos anteriores à realização do processo seletivo (2016 a 2018). O resultado obtido pelo candidato na prova de redação do ENEM poderá ser considerado para fins de dar cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Portaria nº 2.941, de 17/12/2001 e artigo 4º da Portaria nº 391, de 07/02/2002. A ASSER se reserva no direito de não formar turmas com número inferior a 30 (trinta) alunos, devendo os candidatos estarem cientes no momento da inscrição e do protocolo dos requerimentos de matrícula. Neste caso os candidatos têm garantido o reembolso da taxa de inscrição no Processo Seletivo ou, da primeira parcela paga no ato da matrícula. Esta Instituição de Ensino Superior mantém convênio com FIES. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria desta Instituição, pelos telefones ( 0xx19) 3585-6111 ou pelo site [www.asser.edu.br](http://www.asser.edu.br)

Porto Ferreira, 20 de setembro de 2019

Prof. Hamilton José Pierobon

Diretor